

**DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 325/2023**

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL

PROJETO: Difusão dos temas associados à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PPDUA Porto Alegre.

PROPONENTE: IAB RS – Instituto de Arquitetos do Brasil

PROTOCOLO SICCAU: 1807236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Apenso VI

ASSUNTO: RESULTADO DA ANÁLISE SOBRE PEDIDO DE REVISÃO DO PROJETO

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA DA OSC: “Solicitação de Revisão de Projeto do Edital de Chamamento Público CAU/RS nº 002/2023.

Assunto: “Solicitação de autorização para a prorrogação temporária do material produzido pelo projeto do edital de Chamamento Público 002/2023”.

Trata-se de pedido de adiamento da publicização de material de divulgação, especificamente os *cards* físicos e digitais, para além do prazo final do projeto.

O pedido apresentado se justifica pela interrupção da Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre devido à necessidade de eleição para o seu Conselho. No pedido, a entidade esclarece que “*A eleição do Conselho do Plano Diretor, que se iniciou no dia 9 de janeiro de 2024 e ocorreu até o dia 8 de fevereiro de 2024, teve a homologação dos resultados no dia 9 de fevereiro de 2024. Até o momento não foram apresentadas novas datas para oficinas e audiência pública pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.*”

Diante deste cenário, o IAB RS entende que a divulgação dos materiais decorrentes dos debates e das oficinas contempladas no Plano de Trabalho do projeto deve ser coordenada com a retomada do processo de revisão do PPDA de Porto Alegre, tendo em vista o impacto que o projeto busca alcançar, especialmente junto à sociedade.

Analisada a solicitação e o Plano de Trabalho do projeto, verifica-se que o pedido vai ao encontro de alguns benefícios e impactos esperados apontados no Plano, a saber:

- *Difusão ampla sobre a definição e prática do planejamento urbano e seus instrumentos para a sociedade em geral;*
- *Aproximação dos saberes técnicos e populares na produção de uma cidade mais justa, democrática e inclusiva.*



Visto isso, considerando o interesse público do CAU/RS na concretização do projeto, caracterizada sua relevância para a Arquitetura e Urbanismo e o fomento ao debate público com a população de Porto Alegre em geral, organizações da sociedade civil e representantes nas instâncias participativas da gestão urbana;

Considerando que somente a divulgação dos *cards* será postergada, não acarretando alteração no escopo ou valores do projeto;

Considerando o entendimento desta gestora de que é plausível que a divulgação dos resultados das discussões promovidas pelo IAB RS esteja concatenada com a retomada da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, uma vez que, se realizada no prazo inicialmente previsto, possivelmente ocasionará um prejuízo quanto ao caráter educativo do projeto, especialmente junto à população;

Decido por acatar a solicitação do IAB RS, porém mediante:

1. Assinatura de Termo Aditivo, prorrogando a vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, com a apresentação de Relatório semestral de acompanhamento do projeto e cláusula de sanção no caso de descumprimento do objeto da prorrogação.
2. Quando da prestação de contas final e notas fiscais:
 - a. Que o Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas Final do projeto contemple informações atualizadas, tendo um tópico específico sobre o tema;
 - b. Que as notas fiscais relativas à execução do serviço de criação dos *cards* esteja acompanhada das respectivas artes.

Vale registrar que o projeto em questão está enquadrado na modalidade “APOIO INSTITUCIONAL”, ou seja, não houve repasse antecipado de recursos para sua execução. Todavia, mesmo não havendo antecipação de valores, cabe ao CAU/RS estabelecer critérios que proporcionem segurança à organização de sociedade civil quanto à permanência da parceria e a possibilidade de acesso aos recursos financeiros, desde que aprovadas as contas. A fim de dar continuidade à parceria, solicito que o IAB RS se manifeste no prazo de 10 (dez) dias quanto ao seu posicionamento em relação à proposta acima apresentada.

Sem mais, encaminho o documento para publicação nesta data.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

Gestora de parcerias
Matrícula 102